



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NOROESTE-DRRA nº. 300/2021

Unaí, 11 de novembro de 2021.

Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)			
PROCESSO SLA Nº: 3546/2021	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento		
EMPREENDEDOR:	Município de Catas Altas da Noruega	CNPJ:	19.718.378/0001-53
EMPREENDIMENTO:	Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos	CNPJ:	19.718.378/0001-53
MUNICÍPIO:	Catas Altas da Noruega /MG	ZONA:	Rural
CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:			
• Há incidência de critério locacional, devido empreendimento ter localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas.			
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
E-03-07-9	Unidade de Triagem de Recicláveis e/ou de Tratamento de Resíduos Orgânicos originados de Resíduos Sólidos Urbanos	2	1
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:		
Luciana Fernandes Novais	CREA-MG 200177649-7		
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA	

Ledi Maria Gatto Analista Ambiental	365472-0	Assinado Eletronicamente
Paula Agda Lacerda Marques Gestora ambiental	1332576-6	Assinado Eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Ledi Maria Gatto Oppelt, Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Agda Lacerda da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37848045** e o código CRC **4487CCE6**.

Referência: Processo nº 1370.01.0057233/2021-92

SEI nº 37848045



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)

PROCESSO SLA Nº: 3546/2021	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
EMPREENDEDOR: Município de Catas Altas da Noruega	CNPJ: 19.718.378/0001-53
EMPREENDIMENTO: Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos	CNPJ: 19.718.378/0001-53
MUNICÍPIO: Catas Altas da Noruega /MG	ZONA: Rural

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Há incidência de critério locacional, devido empreendimento ter localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas.

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
E-03-07-9	Unidade de Triagem de Recicláveis e/ou de Tratamento de Resíduos Orgânicos originados de Resíduos Sólidos Urbanos	2	1

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:	
Luciana Fernandes Novais	CREA-MG 200177649-7	
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA
Ledi Maria Gatto Analista Ambiental	365472-0	Assinado Eletronicamente
Paula Agda Lacerda Marques Gestora ambiental	1332576-6	Assinado Eletronicamente



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)

O empreendimento Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos, atua no ramo de saneamento básico, exercendo suas atividades no município de Catas Altas da Noruega/MG. Em 29/06/2021, foi formalizado, na Supram Central Metropolitana, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado SLA nº 3546/2021, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS) com o objetivo dar continuidade à operação da Unidade de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Catas Altas da Noruega, visto que a operação se encontra paralisada porque a Autorização Ambiental de Funcionamento não se encontra válida.

A atividade do empreendimento objeto deste licenciamento é Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos (Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos), para capacidade instalada de 0,3 t/dia. Tem a função principal a separação da matéria para compostagem do material a ser reciclável, com a disposição final no local, classificado na classe 2, fato que justifica a adoção do procedimento simplificado. O empreendimento em questão está inserido no critério locacional 1, tendo em vista: Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas (Zona de Transição da Reserva da Biosfera Serra do Espinhaço), segundo o estudo apresentado não haverá nenhum impacto sobre a respectiva reserva.

A UTC está localizada no entorno das coordenadas geográficas, 20°40'09,77" S / 43°28'34,86" O, possui uma área total, útil e construída de 0,7800 ha, e Registro no CAR: MG-3115409-6C38.1B86.3F2E.42D4.ADD6.780E. 27E4.399E. O empreendimento está inserido na zona rural do município de Catas Altas da Noruega, distante 2 km da sede do município. Como não existem remanescentes de vegetação nativa na área, para recomposição da Reserva Legal exigida por lei, o município optou no CAR para adesão ao PRA.

A área escolhida, onde foi instalada a infraestrutura, tem declividade pequena, foi realizado o acerto do terreno para colocar piso de cimento na UTC onde a terra retirada foi utilizada no próprio local para outras instalações.

Na Área Diretamente Afetada, ou seja, área onde está implantada a UTC, não há ocorrência de cursos d'água, nascentes e quaisquer tipos de afloramentos do lençol freático e, portanto, não houve intervenção em recursos hídricos para implantação.

Os resíduos sólidos urbanos são recolhidos pela coleta convencional realizada pela Prefeitura Municipal, que transporta os resíduos sólidos urbanos até o local da usina, onde manualmente ocorre a segregação. Os recicláveis vão para posterior prensagem, o restante vai para as valas sanitárias e/ou compostagem. A quantidade média de resíduos tratados na usina é de 0,3 toneladas/dia.

A área em questão foi considerada adequada devido ser próxima da cidade, o que facilita a logística, porém está fora da área urbana garantindo que não haja problemas para a área urbana e para a população; trata-se de um terreno com baixa declividade, com solo mais arenoso com boa permeabilidade, não possui rios ou cursos d'água próximos.

O galpão e pátio são cimentados onde é depositada a matéria orgânica separada na esteira. As pilhas são formadas e reviradas diariamente. Quando o composto fica pronto, o produto é utilizado no próprio terreno em algumas plantas ornamentais.

Os materiais recicláveis são separados na esteira, prensados no galpão de triagem e enfardados para serem comercializados posteriormente. São comercializados, geralmente, duas cargas por ano. O galpão de triagem é cimentado.

Possui sistema de drenagem: canaletas meia cana que direcionam a água pluvial para o sistema de drenagem da estrada vicinal e a água proveniente do pátio de compostagem para sumidouro impermeabilizado. O sumidouro impermeabilizado (com concreto) está vazio



no momento porque a Usina não está em funcionamento e quando cheio seus efluentes são retirados com caminhão limpa-fossa.

Ocorre na UTC somente o processo de triagem e enfardamento de materiais recicláveis e no processo de compostagem as pilhas são dispostas no pátio produzindo apenas os efluentes líquidos que são destinados para fossa séptica. Os efluentes provenientes da copa, dos banheiros também são lançados na fossa séptica. Segundo os estudos apresentados não ocorrem emissões atmosféricas e, pode-se concluir que a operação não acarretará contaminação do solo e das águas subterrâneas

Serão necessários 08 funcionários para executar as tarefas na usina. Sendo 07 nas atividades relacionadas aos resíduos e 01 administrativo. O abastecimento de água, hoje, no empreendimento é realizado por meio de uma cisterna, regularizada pelo Cadastro de Uso Insignificante nº 0000240154/2021.

Os impactos negativos principais do empreendimento são: poluição do solo pelo chorume, possível contaminação das águas subterrâneas, poluição visual proliferação de insetos. Os efluentes líquidos sanitários serão tratados em fossa séptica, conscientização ambiental e incentivo a coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Além da realização de programa de monitoramento ambiental para os efluentes líquidos e dos resíduos sólidos orgânicos.

Como aspectos positivos temos: redução do volume de resíduos, proteção da saúde pública, reciclagem, compostagem, inclusão social, promoção de educação ambiental emprego e renda entre outros. Cita-se, ainda, que outros impactos ambientais relevantes não foram identificados e registrados no RAS, fato este que corrobora para o posicionamento técnico favorável à concessão da licença ambiental pleiteada.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e do estudo do critério locacional, sugere-se a concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos/ Município de Catas Altas da Noruega, para a atividade “ Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos”, no município de Catas Altas da Noruega/MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo I neste parecer, bem como da legislação ambiental pertinente.



ANEXO I

Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do Empreendimento Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos/ Município de Catas Altas da Noruega

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Manter programa de comunicação social, visando conscientizar a população sobre a importância da disposição adequada dos resíduos sólidos e ter um retorno junto à população que vive próximo a UTC de possíveis incômodos tendo em vista o odor que pode ser causado. Enviar relatório a SUPRAM NOR, anualmente.	Durante a vigência da Licença
02	Proibir a entrada de pessoas não autorizadas ou de animais no local da UTC, mantendo a mesma cercada, e com instalação de placas de identificação e advertência.	Durante a vigência da licença
03	Apresentar anualmente relatório técnico fotográfico que comprove a implantação e execução das ações propostas nos programas, planos e projetos apresentados com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART	Durante a vigência da licença

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.